

FÉRIAS

PORTARIA Nº 078/23-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/281051.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 54185405/1, no período de 20.03.2023 a 03.04.2023, interrompidas pela PORTARIA Nº014/22 de 06.01.2022, publicada no DOE nº34.823 de 07.01.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Março de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 914147

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 076/23-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. R E S O L V E:

I - EXCLUIR da PORTARIA Nº 004/23 de 05.01.2023 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 35.247 de 06.01.2023, que trata de férias, o nome do servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 57201421/3.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Março de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 914145

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 077/23-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Art. 95 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/35020.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão à servidora ANA CLAUDIA MACEDO MELO, matrícula nº54182353/2, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado nesta PCEPA, Licença para Atividade Classista, no período de 01.01.2023 a 31.12.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Março de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 914149

Licença Paternidade

PORTARIA Nº 71 DE 13/03/2023-DAF

SERVIDOR: LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS

CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5892960/4

PERÍODO: 13.02.2023 a 04.03.2023.

Protocolo: 914192

T&R MÉDICOS LTDA (CLÍNICA CETA) – RONDON/PA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica CETA – Razão Social T&R MÉDICOS LTDA (CETA), CNPJ 28.097.720/0010-27, localizada na Rua Camilo Viana, nº 436, Bairro Centro, CEP 68.638-000, Rondon/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Luiz Felipe Ferreira Coelho, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Marcelo Victor Flores Bernardes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Aline Oliveira dos Santos, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 914318

CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2018

NÚMERO DO TERMO: 03

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.185.603/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais: a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Auditável) com tecnologia TTS (TextoSpeech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Edital da Concorrência 12/2017 e seus Anexos, partes integrantes deste instrumento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentários" e "Cláusula Sexta - Da vigência".

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R\$ 26.345.403,60 (Vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Função: 06 – Segurança Pública, Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa: 1424 – Governança para resultados; Projeto/ Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Elemento da Despesa: 33.90.39-58 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 33.90.40-12 – Locação de máquinas e Equipamentos – TIC33.90.40.58 – Serviço de Processamento de Dados – TIC Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 12/03/2023 Término: 11/03/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 914295

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 671/2023-DAF/CGP, DE 07/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2031324;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Natália Cordeiro dos Anjos, matrícula nº 5947622/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se para suprir despesas emergenciais da CIRETRAN do município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 680/2023-DAF/CGP, DE 07/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 – DG/CCCLIN, 09 de Janeiro de 2023.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: